

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0014/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o Art. 8°, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior e considerando a decisão do Conselho de Câmpus em 14 de dezembro de 2017, de separação entre as áreas de Informática e Gestão, e a indicação aprovada em Reunião Geral de professores em 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.

Valdir Antonio Vitorino Filho Fernando Cesar Russo Gomes Gustavo Matarazzo Rezende

Art. 2º DETERMINAR o período do mandato dos membros da comissão até 18 de maio de 2018.

Art. 3° - ATRIBUIR à CAAD constituída as competências descritas no Art. 2° do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4° - Conforme Art. 1°, § 4° do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

08/02/18